



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90003/2025
QUINTO TERMO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Decreto Municipal nº 964/2022, considerando o processo nº 25.21.000000612-9, instaurado pela **Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM** destinado a “*Contratação de 04 (quatro) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse da Administração Pública municipal direta e indireta, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, nos termos do item 10.1 do edital, e em razão de solicitações de esclarecimento apresentadas pelas empresas abaixo destacadas, e, em especial, embasando-se nas respostas elaboradas pelo órgão competente, SECOM, e contidas nos andamentos (SEI nº 8401028 e 8402050), DIVULGA:

TV3 Assessoria e Comunicação (SEI nº 8364650):

Questionamento 01:

Preciso do envio do selo de 92 anos de Goiânia, para dar continuidade nas peças em andamento.

Resposta 01:

Selo de 92 anos de Goiânia (SEI nº 8401879), em anexo.

Nacional Comunicação (SEI nº 8368928)

Questionamento 01:

Em atenção à CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 90003/2025, da Prefeitura de Goiânia, para contratação dos serviços de publicidade, venho, por meio deste, solicitar o seguinte esclarecimento:

Considerando a resposta dada no quarto esclarecimento sobre o selo comemorativo, questionamos: 1. Podemos criar um selo?

2. Em caso positivo, ele será computado como uma peça corporificada?
3. Poderiam enviar o link para download do selo comemorativo de 92 anos, por favor.

Resposta 01:

1. Fica a critério dos licitantes a criação de um selo ou não.

2. Se os licitantes decidirem pela criação de um selo a ser utilizado em peças a serem apresentadas, ele (o selo) não será considerado uma peça corporificada. Se os licitantes decidirem pela criação de um selo a ser apresentado unicamente como peça, o selo será considerado uma peça corporificada.

3. Não existe link para o download do selo comemorativo de 92 anos. Selo de 92 anos de Goiânia (SEI nº 8401879), em anexo.

Os interessados poderão no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal – Av. do Cerrado, n.º 999 – Park Lozandes, Térreo, Bloco C – Goiânia-GO.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

ANA PAULA CUSTODIO CARNEIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**,
Presidente da Comissão de Contratação, em 30/10/2025, às 14:12,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
8420167 e o código CRC **4452F2FB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.21.000000612-9

SEI Nº 8420167v1



